

DECRETO Nº 1961, DE 20 DE JULHO DE 2018

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1751, de 20 de Julho de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionada no Orçamento do Município para o exercício de 2018, com a seguinte classificação:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
10.302.0107.2.115 – Despesas com Recurso Limite Financeiro - MAC	
3.3.50.41.00.00 – Contribuições	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura do crédito especial autorizada no artigo precedente, servirá o recurso de Convênio Federal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Julho de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.